



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 22 de outubro de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1143



PREFEITURA MUN. DE DOURADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Secretaria de Administração

Rua Domingos da Silva, 1250 Tel. 067-3412-1118

Site – www.douradina.ms.gov.br e-mail – prefeitura@douradina.ms.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 604/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre denominação das ruas do bairro
Jardim América.

A Prefeita do Município de Douradina usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a câmara municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada de **RUA ESTADOS UNIDOS**, a atual Rua Projetada I, situada no Jardim América.

Art. 2º- Fica denominada de **RUA CANADÁ**, a atual Rua Projetada II, situada no Jardim América.

Art. 3º- Fica denominada de **RUA URUGUAI**, a atual Rua Projetada III, situada no Jardim América.

Art. 4º- Fica denominada de **RUA ARGENTINA**, a atual Rua Projetada IV, situada no Jardim América.

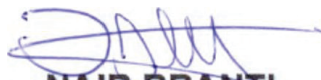
Art. 5º- Fica denominada de **RUA GUIANA FRANCESA**, a atual Rua Projetada V, situada no Jardim América.

Art. 6º- Fica denominada de **RUA BRASIL**, a atual Rua Projetada VI, situada no Jardim América.

Art. 7º- Fica denominada de **RUA JOÃO DOS SANTOS BARROS**, a atual Rua Projetada VII, situada no Jardim América.

Art. 8- O Poder Executivo deverá colocar placa de identificação em local de fácil visualização;

Art.9- Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.


NAIR BRANTI
Prefeita Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 22 de outubro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1143



**PREFEITURA MUN. DE DOURADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Secretaria de Administração

Rua Domingos da Silva, 1250 Tel. 067-3412-1118

Site – www.douradina.ms.gov.br e-mail – prefeitura@douradina.ms.gov.br

LEI MUNICIPAL N° 605/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a ALTERAÇÃO do nome
da Rua João dos Santos Barros e dá
outras providencias

A Prefeita do Município de Douradina usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a câmara municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada de **RUA VERGILIO FREIRE**, a atual Rua JOÃO DOS SANTOS BARROS, situada no bairro Vila Nova.

Art. 2º- O Poder Executivo deverá colocar placa de identificação em local de fácil visualização;

Art.3- Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 09 de setembro de 2025

NAIR BRANTI
Prefeita Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 22 de outubro de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1143



Município de Douradina - MS
Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 850/2025	Tipo: Estimativo	Data: 20/10/2025	Sequência: 1881
Dotação:	50 - 01.010.12.361.0015.2011.3.3.90.30.1.500		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	16 - Material de Expediente		
Fonte de recurso:	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Credor:	15.405.202/0001-90 - SERIEMA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA		
Descrição:	NOTA DE EMPENHO EMITIDA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE CONFECCIONADO EM GRAFICA PARA USO NA SECREEETARIA DE EDUCAÇÃO - PP nº 40/2025 ARP nº 28/2025 OF nº 950/2025		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
20/10/2025	Criação do empenho	R\$ 1.230,00

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 1.230,00	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 1.230,00	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 1.230,00	Saldo a pagar: R\$ 1.230,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 22 de outubro de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1143



Município de Douradina - MS
Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 734/2025	Tipo: Estimativo	Data: 20/10/2025	Sequência: 1882
Dotação:	133 - 03.010.10.301.0020.2024.3.3.90.30.1.600		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização		
Fonte de recurso:	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença		
Credor:	11.172.845/0001-80 - MBP - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Descrição:	NOTA DE EMPENHO EMITIDA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE SACO PLASTICO ROLO COM 100 20X35 PRA USO NAS UNIDADE DE SAUDE DO MUNICÍPIO OBJETO DO PP nº 5/2025 ARP nº 5/2025 NAD nº 893/2025		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
20/10/2025	Criação do empenho	R\$ 200,00

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 22 de outubro de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1143



Município de Douradina - MS
Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 733/2025	Tipo: Estimativo	Data: 20/10/2025	Sequência: 1880
Dotação:	133 - 03.010.10.301.0020.2024.3.3.90.30.1.600		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	16 - Material de Expediente		
Fonte de recurso:	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença		
Credor:	08.433.376/0001-00 - L. F. DE SOUZA		
Descrição:	NOTA DE EMPENHO EMITIDA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE CONFECCIONADO EM GRAFICA PARA USO NOS DIVERSOS SETORES DAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO - PP nº 40/2025 ARP nº 28/2025 OF nº 949/2025		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
20/10/2025	Criação do empenho	R\$ 1.567,50

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 1.567,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 1.567,50	R\$ 0,00	R\$ 1.567,50	R\$ 1.567,50



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 22 de outubro de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1143



Município de Douradina - MS
Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 732/2025	Tipo: Estimativo	Data: 20/10/2025	Sequência: 1879
Dotação:	133 - 03.010.10.301.0020.2024.3.3.90.30.1.600		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	16 - Material de Expediente		
Fonte de recurso:	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença		
Credor:	59.618.874/0001-50 - GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Descrição:	NOTA DE EMPENHO EMITIDA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE CONFECCIONADO EM GRAFICA PARA USO NOS DIVERSOS SETORES DAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO - PP nº 40/2025 ARP nº 28/2025 OF nº 950/2025		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
20/10/2025	Criação do empenho	R\$ 1.995,00

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 1.995,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 1.995,00	R\$ 0,00	R\$ 1.995,00	R\$ 1.995,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 22 de outubro de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1143



Município de Douradina - MS
Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

DECRETO Nº 99/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 593/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal 593/2024 que dispõe sobre o orçamento do município para exercício de 2025, Art. 9º e 10 e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964 , ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 133	03.010.10.301.0020.2024.3.3.90.30.1.500 Material de Consumo	100.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	

Sub-Total: 100.000,00

Total Parcial Suplementado: 100.000,00

Art. 2º - - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias.

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 136		100.000,00
----------------	--	------------

03.010.10.301.0020.2024.3.3.90.39.1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recursos não

Vinculados de Impostos

Sub-Total: 100.000,00

Total Parcial Reduzido: 100.000,00

Art. 3º - Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

DOURADINA - MS, 21 de outubro de 2025


NAIR BRANTI

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 22 de outubro de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1143



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 229, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre tornar sem efeito convocação de servidor que especifica, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a administração pública deve trilhar no caminho dos princípios administrativos encartados no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o relevo que deve ser dado aos princípios da supremacia do interesse público e da eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade e eficiência dos serviços públicos essenciais prestados pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR SEM EFEITO, a convocação do edital nº 03/2025 do processo seletivo nº 01/2025 **Sr. João Otávio Lopes Lourente**, para o cargo de medico, por não comparece no proza estipulado na entrega dos documentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 21 de outubro de 2025.

**NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL**



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 22 de outubro de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1143



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025 PROCESSO SELETIVO

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças de Douradina/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do processo seletivo, homologado pelo Decreto Municipal nº 08/2025, **CONVOCA** o candidato relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto a esta Secretaria [Superintendência de Recursos Humanos], no prazo máximo e improrrogável de 5 (cinco) dias, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.) dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se tiver);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se for o caso);
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Fotocópia do registro profissional emitido pelo Órgão de Classe;
- Fotocópia de declaração de imposto de renda ou declaração de isenção;
- Declaração de não acumulo ou acumulação lícita cargos e proventos;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Comprovante de endereço atualizado;
- Fotocópia do cartão de conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A (caso não possua, requerer a abertura de Conta Salário junto ao referido Banco)

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Douradina/MS, 21 de outubro de 2025.

OSMIR MARQUES SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 22 de outubro de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1143



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025

CARGO: MÉDICO

CLASS.	NOME DO CONVOCADO
0004	ISABELA DE ALENCAR GONÇALES

Douradina/MS, 21 de outubro de 2025.

OSMIR MARQUES SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

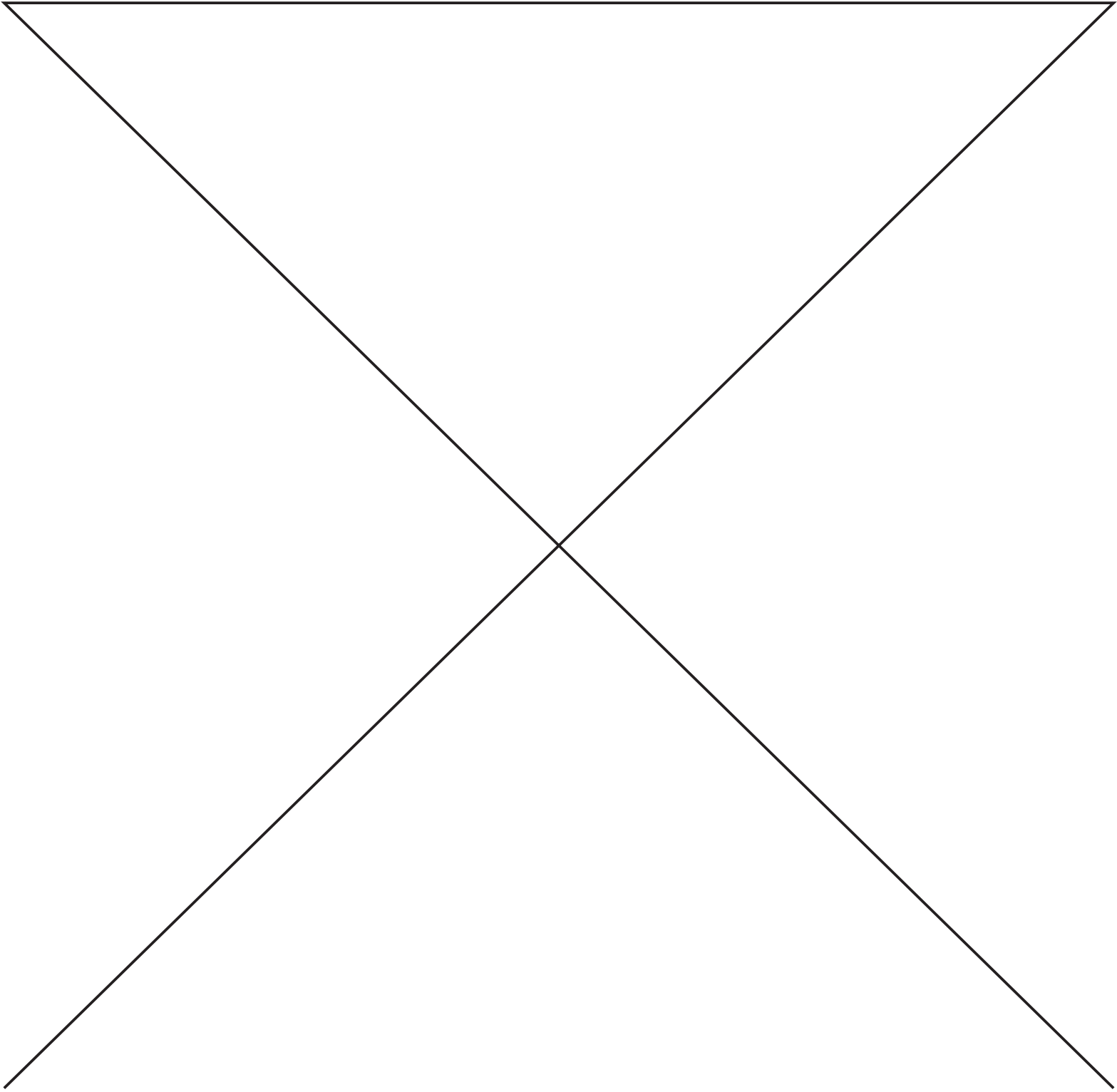
DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 22 de outubro de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1143

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 53/2025
CODIGO E – SFINGE: 6BC97F0B03DB078086C5D96D1475C317D1C97801
OBJETO: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de pães para atender as demandas das secretarias do município de Douradina/MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (Anexo I – Termo de Referência / Anexo II – Proposta de Preços).
Vencedor: SANTOS & OREJANA LTDA - R\$ 29.280,00
Douradina – MS, 20 de Outubro de 2025.
TAMIRES GONÇALVES PAZ CORDEIRO - PREGOEIRA

Termo de Adjudicação
Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21 a pregoeira, decidiu por adjudicar o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 53/2025**
CODIGO E – SFINGE: 6BC97F0B03DB078086C5D96D1475C317D1C97801
Vencedor: SANTOS & OREJANA LTDA - R\$ 29.280,00
Douradina – MS, 20 de Outubro de 2025.
TAMIRES GONÇALVES PAZ CORDEIRO - PREGOEIRA





Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 22 de outubro de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1143



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 010/2025

PARTES – CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA/MS e OCM SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA LTDA.

OBJETO – Contratação de empresa para a prestação de serviços de organização, preparação e digitalização de documentos oficiais e etiquetação por caixa de interesse da Câmara Municipal de Douradina – MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 19.950,00 (Dezenove mil e novecentos e cinquenta reais)

VIGENCIA: 07 de outubro de 2025 a 07 de janeiro de 2026

ASSINAM: Aldair Juvenal Barroquiel – pela Contratante.
Orgínio Cesar de Medeiros Teixeira – pela Contratada.

Douradina – MS, 07 de outubro de 2025



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 22 de outubro de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1143



Prefeitura Municipal de Douradina
"Zelando pelo Bem-Estar da Criança e do Adolescente"

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 002, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

"Constitui a Comissão Especial Eleitoral para Eleição Suplementar em Caráter Extraordinário para a Complementação do Quadro de Suplentes do Conselho Tutelar 2026/ 2028."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Douradina-MS, no uso das Atribuições que lhe Confere a Resolução CONANDA nº 231/2022, Lei Municipal Nº 447, de 11 de novembro de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 455/2015.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente é órgão superior de deliberação colegiada de caráter permanente, participativo e possui composição paritária entre governo e sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial Eleitoral responsável pelo processo de escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Douradina/MS, para o biênio 2026/2028, com a seguinte composição:

- I - Eliani Silva Santos Medrado – Presidente (Governamental)**
- II - Rodrigo Anderson Carvalho – Vice-Presidente (Não-Governamental)**
- III - Leandro Lima Narciso (Governamental)**
- IV - Pamela Rodrigues Honorato (Não-Governamental)**

Art.2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Douradina-MS 02 de outubro de 2025.

Eliane Silva Santos Medrado

Presidente CMDCA